PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

LEI Nº 1256/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE REMUNERAÇÃO ESPECIFICA, BEM COMO ATUALIZA A TABELA DE CUSTOS E LIMITES DOS SERVIÇOS, REVOGANDO A LEI MUNICIPAL 969/2013.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituída, aprovada, implantada e restabelecida a prestação de serviços mediante remuneração específica, bem como fica atualizada a respectiva tabela de custos e limites dos mesmos.

§ 1° - Integra esta lei o ANEXO I – TABELAS DE PREÇOS PÚBLICOS.

§ 2° - Os valores contidos no anexo desta lei poderão ser atualizados somente com a aprovação da Câmara Municipal de Carambeí.

Art. 2° - Os serviços especificados no Anexo desta lei serão prestados pelo Município mediante requerimento do interessado e pagamento de preço público, o qual somente poderá ser recolhido após parecer favorável da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3° - Os serviços somente serão prestados após o pagamento integral, sendo que o interessado será atendido conforme disponibilidade dos equipamentos, materiais e mão de obra, envolvidos no serviço, respeitando prévia programação.

Art. 4° - Deverão ser respeitados dos limites individuais de prestação de serviço por imóvel, constantes no Anexo desta Lei, os quais poderão ser alterados em caso de interesse público e devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 5º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei 969/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

Tabela de Preços Públicos

I – SERVIÇOS EM ÁREA URBANA/RURAL PESSOA JURÍDICA E FÍSICA

ITENS	SERVIÇOS	VALOR - VRM	LIMITE
01	Terraplanagem para edificação na área urbana (hora)	3 VRM	03
02	Remoção de entulho	3 VRM	03
03	Remoção de resíduos de jardinagem	3 VRM	03
04	Resíduos para enchimento de alicerce	3 VRM	03
05	Resíduo para nivelamento de terreno	3 VRM	03
06	Roçada em lotes (hora)	3 VRM	03
07	Conserto de calçadas (m²)	2 VRM	03
08	Motoniveladora (hora)	5 VRM	03
09	Trator de esteira (hora)	5 VRM	03
10	Roçadeira (hora)	3 VRM	03
11	Rolo compactador (hora)	3 VRM	03
12	Pá carregadeira (hora)	5 VRM	03
13	Retroescavadeira (hora)	3 VRM	03
14	Abertura de acesso (hora)	3 VRM	03
15	Abertura de esterqueiras (hora)	3 VRM	03
16	Abertura de tanques para piscicultura (hora)	3 VRM	03